



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.626/2.019

Autor: PM

Origem: PL/GP 008/19

“Dá nova denominação a Rua Sarandi, situada no Residencial Pôr do Sol II, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 25/02/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º.** Fica denominada “Rua Floriano Vieira Soares”, a atual Rua Sarandi, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.
- Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº 2314Fls.005
Em: 22/03/19

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7431 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS